



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4854/2026

Exonera o Sr. Pedro Paulo Schmoller, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Cemitérios.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. PEDRO PAULO SCHMOLLER, portador do CPF n.º 028.077.869-44, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Cemitérios, (Símbolo CC-20).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P.
Exemplar nº 3461
Data 03/02/2026